

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO Comissão Permanente de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares				
Procedimento Operacional Padrão - POP Orientações para o recebimento de material solicitado pelo Serviço Especializado no Almoxarifado Central:					POP Nº 04 COPEM
ÁREA EMITENTE: Comissão de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (COPEM)					
Data de emissão 14/09/2023	Data de aprovação 14/12/2023	Data de vigência 15/12/2025	Próxima revisão 14/12/2025	Versão 01	Pág. 7

1. Definição

Documento em que a Comissão de Padronização e Qualidade de Materiais e Equipamentos Hospitalares descreve as orientações aos Serviços Especializados demandantes de materiais hospitalares, no processo de recebimento dos mesmos no setor de Almoxarifado Central.

A COPEM tem como objetivo precípua a padronização de materiais e processos de trabalho que envolva a aquisição de insumos e materiais permanentes para o HUCFF, com vistas a redução de desperdícios e estabelecimento de rotinas organizacionais para a padronização dos insumos.

Dentre as diversas ferramentas utilizadas pela Comissão, o Catálogo Padronizado de Produtos de uso hospitalar no HUCFF é o instrumento de gestão estratégica para aquisição de produtos para a saúde, para direcionar os Serviços Especializados, equipes de Compras e Almoxarifado na elaboração das Solicitações de Materiais (SM's) bem como os usuários finalísticos quanto às informações para requisição do produto, recebimento e guarda dos produtos adquiridos.

Espera-se que as informações disponibilizadas nesse POP possam colaborar na padronização e sistematização de melhores práticas nos setores de almoxarifado e para os serviços demandantes.

O presente protocolo tem por escopo estabelecer procedimentos padronizados e fortalecer os controles internos, os quais possibilitam alcançar a eficiência desejada no desenvolvimento dos serviços prestados pelo Almoxarifado mediante orientação,

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO Comissão Permanente de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares				
Procedimento Operacional Padrão - POP Orientações para o recebimento de material solicitado pelo Serviço Especializado no Almoxarifado Central:					POP Nº 04 COPEM
ÁREA EMITENTE: Comissão de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (COPEM)					
Data de emissão 14/09/2023	Data de aprovação 14/12/2023	Data de vigência 15/12/2025	Próxima revisão 14/12/2025	Versão 01	Pág. 7

informações e técnicas que possam enriquecer e atualizar a gestão com as desejáveis condições de operacionalidade. Todavia, por se tratar de um instrumento dinâmico, é necessária sua constante atualização, de forma a compatibilizá-lo às mudanças ocorridas na Administração Pública.

2. Objetivos

- Definir as responsabilidades e competências dos usuários e demandantes de materiais hospitalares, envolvidos na compra e escolha técnica dos produtos, almejando o recebimento adequando do produto, com a qualidade, a economicidade e disponibilidade correta dos materiais na Instituição;

3. Profissionais Envolvidos

- Servidores demandantes dos materiais;
- Almoxarifado Central,
- COPEM

4. Materiais Necessários

- Computador;
- Nota de empenho
- Nota fiscal
- Caneta
- Carimbo

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO Comissão Permanente de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares				
Procedimento Operacional Padrão - POP Orientações para o recebimento de material solicitado pelo Serviço Especializado no Almoxarifado Central:				POP Nº 04 COPEM	
ÁREA EMITENTE: Comissão de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (COPEM)					
Data de emissão 14/09/2023	Data de aprovação 14/12/2023	Data de vigência 15/12/2025	Próxima revisão 14/12/2025	Versão 01	Pág. 7

5. Descrição do processo

5.1- Recebimento e aceitação

As atividades de recebimento e aceitação abrangem desde a recepção do material na entrega pelo fornecedor até a entrada nos estoques. A função de recebimento e aceitação de materiais compõe um sistema global integrado com as áreas de contabilidade e compras, e é caracterizada como uma interface entre o atendimento do pedido pelo fornecedor e os estoques físico e contábil. O recebimento e aceitação compreendem as seguintes fases:

- 1- Entrada de materiais
- 2- Conferência quantitativa
- 3- Conferência qualitativa
- 4- Regularização.

Entre as etapas que importam para o solicitante que receberá o material, a conferência quantitativa e a qualitativa merecem destaque.

Conferência quantitativa:

Consiste em verificar se a quantidade de volumes declarada pelo fornecedor na nota fiscal ou documento equivalente corresponde efetivamente à recebida.

Análise da disposição das cargas, da observação das embalagens, quanto a evidências de quebras, umidade, dentre outros danos.

É necessário que o recebedor do material abra todos os volumes e verifique se há alguma avaria ou problema que possa ser visualmente identificado.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO Comissão Permanente de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares				
Procedimento Operacional Padrão - POP Orientações para o recebimento de material solicitado pelo Serviço Especializado no Almoxarifado Central:					POP Nº 04 COPEM
ÁREA EMITENTE: Comissão de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (COPEM)					
Data de emissão 14/09/2023	Data de aprovação 14/12/2023	Data de vigência 15/12/2025	Próxima revisão 14/12/2025	Versão 01	Pág. 7

Se no ato do recebimento, o recebedor verificar que houve danos nas embalagens, deverá escrever ou carimbar no canhoto da nota fiscal e no recibo do frete “Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização”. Caso o dano seja no produto, o solicitante conferidor deverá recusar o recebimento.

Conferência qualitativa:

A aceitação consiste na operação segundo a qual se declara que o material recebido satisfaz às especificações contratadas.

A conferência qualitativa deve preferencialmente ser feita pelo servidor que solicitou o material, e que tenha conhecimento técnico ou por comissão especialmente designada para esse fim, observado o disposto no parágrafo 8º do artigo 15 da Lei de licitações.

Obs: Os casos de desconformidade, percebidas após a conferência no recebimento, entre o que foi solicitado (comprado) e o material recebido são de responsabilidade do requisitante ou equivalente e deve ser comunicado através de e-mail institucional ou memorando ao setor de almoxarifado, discriminando as discrepâncias de forma detalhada, se possível, com fotos.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO Comissão Permanente de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares				
Procedimento Operacional Padrão - POP Orientações para o recebimento de material solicitado pelo Serviço Especializado no Almoxarifado Central:					POP Nº 04 COPEM
ÁREA EMITENTE: Comissão de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (COPEM)					
Data de emissão 14/09/2023	Data de aprovação 14/12/2023	Data de vigência 15/12/2025	Próxima revisão 14/12/2025	Versão 01	Pág. 7

5.2 Rotina para recebimento de materiais- fluxograma ANEXO I

- O almoxarife deve enviar e-mail comunicando o responsável sobre o material ou equipamento disponível a conferência.
- O requisitante deve comparecer ao Almoxarifado para a conferência quantitativa e qualitativa do material, conforme o item 5., certificando-se que o material está conforme o solicitado no setor de compras;
- O solicitante conferidor deverá dar início ao recebimento do material, conferindo a nota de empenho com a nota fiscal emitida pelo fornecedor;
- O solicitante conferidor deverá receber o material apenas se o valor da nota fiscal for igual ao valor total da nota de empenho.
- Depois de acompanhado e conferido toda a entrega do material (quantitativo e qualitativo), o recebedor deve carimbar no canhoto da nota fiscal: “Conferido, carimbado, datado e assinado”, finalizando o recebimento do material.
- Se constatado alguma irregularidade, pelo solicitante conferidor, no material recebido durante sua conferência, o almoxarife deve providenciar, junto ao fornecedor, sua resolução, estando o responsável pelo material ciente desse processo. Em caso de devolução, o Almoxarife deve providenciar, em comum acordo com o fornecedor, o meio mais eficiente para devolução do material.
- Após a devida conferência do material e este estiver correto, o almoxarife deve cadastrar os materiais no sistema interno de controle (Medtrak).
- Após a etapa de conferência, o setor de almoxarifado encaminhará a nota fiscal junto com sua respectiva autenticidade para pagamento- DFN.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO Comissão Permanente de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares				
Procedimento Operacional Padrão - POP Orientações para o recebimento de material solicitado pelo Serviço Especializado no Almoxarifado Central:					POP Nº 04 COPEM
ÁREA EMITENTE: Comissão de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (COPEM)					
Data de emissão 14/09/2023	Data de aprovação 14/12/2023	Data de vigência 15/12/2025	Próxima revisão 14/12/2025	Versão 01	Pág. 7

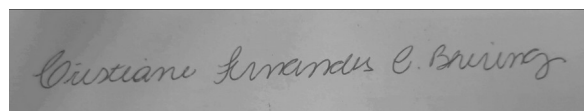
- É aconselhável ao requisitante guardar uma cópia da nota fiscal assinada e da nota de empenho do referido material como meio de comprovação do devido recebimento;
- A partir da regularização do recebimento do material o solicitante poderá solicitar o produto por meio da RDM no sistema Medtrak;

6. Participantes na validação do documento:

Elaboração	FUNÇÃO	SETOR
Cristiane Fernandes Cunha Bhering	Enfermeira Coordenadora	COPEM
Fernanda Cristina S. Almeida	Administradora Coordenadora	Almoxarifado Central
Revisão	Função	Setor
COPEM	Colegiado/COPEM	COPEM
Aprovação	Função	Setor
Marcos Alpoim Freire	Diretor Geral	Direção Geral

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO Comissão Permanente de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares				
Procedimento Operacional Padrão - POP Orientações para o recebimento de material solicitado pelo Serviço Especializado no Almoxarifado Central:		POP Nº 04 COPEM			
ÁREA EMITENTE: Comissão de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (COPEM)					
Data de emissão 14/09/2023	Data de aprovação 14/12/2023	Data de vigência 15/12/2025	Próxima revisão 14/12/2025	Versão 01	Pág. 7

--	--	--



Cristiane Fernandes Cunha Bhering
 Coordenadora da Comissão de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares – COPEM
 SIAPE: 1436702

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO Comissão Permanente de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares				
Procedimento Operacional Padrão - POP Orientações para o recebimento de material solicitado pelo Serviço Especializado no Almoxarifado Central:					POP Nº 04 COPEM
ÁREA EMITENTE: Comissão de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (COPEM)					
Data de emissão 14/09/2023	Data de aprovação 14/12/2023	Data de vigência 15/12/2025	Próxima revisão 14/12/2025	Versão 01	Pág. 7

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
Comissão Permanente de Padronização e
Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares



Procedimento Operacional Padrão - POP

Orientações para o recebimento de material solicitado pelo Serviço Especializado no Almojarifado Central:

POP Nº 04
COPEM

ÁREA EMITENTE: Comissão de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (COPEM)

Data de emissão
14/09/2023

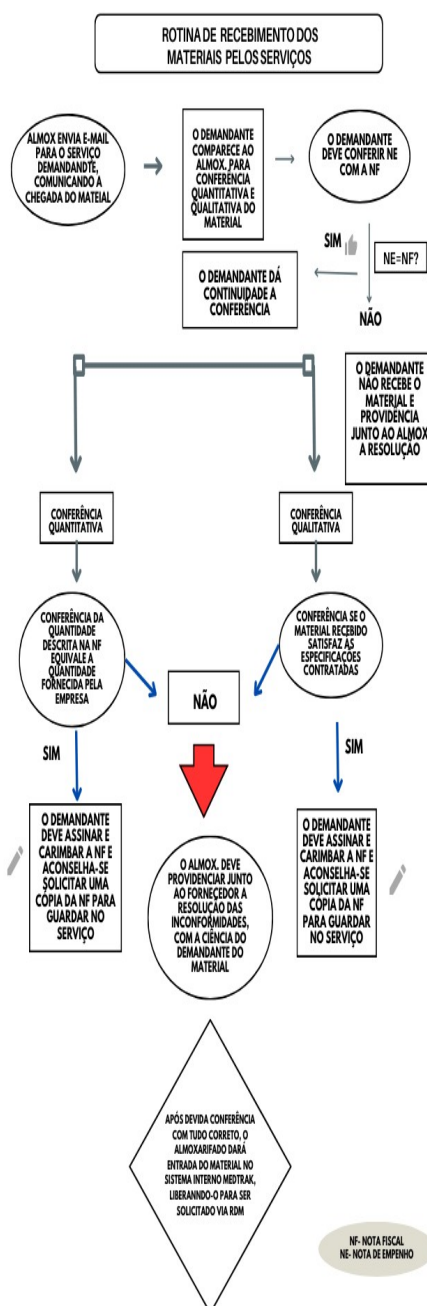
Data de aprovação
14/12/2023

Data de vigência
15/12/2025

Próxima revisão
14/12/2025

Versão
01

Pág.
7



	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO Comissão Permanente de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares				
Procedimento Operacional Padrão - POP Orientações para o recebimento de material solicitado pelo Serviço Especializado no Almoxarifado Central:					POP Nº 04 COPEM
ÁREA EMITENTE: Comissão de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (COPEM)					
Data de emissão 14/09/2023	Data de aprovação 14/12/2023	Data de vigência 15/12/2025	Próxima revisão 14/12/2025	Versão 01	Pág. 7